



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Independência

Secretaria Municipal de obras e viação

Necessidade da Administração: Aquisição de unhas para o carregador Komatsu Wa200 de uso da secretaria de obras e viação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente pedido de unhas (DENTE PINOS E MOLA) do carregador Komatsu wa200 se faz necessária pois os mesmos se encontram desgastados devido ao tempo de uso sendo assim de importância a troca para desempenho e funcionamento do carregador

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 8 dentes
- 8 pinos/molas

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado

7. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO VALOR A SER CONTRATADO

O fornecedor foi escolhido pelo fato de não haver outro na cidade que faça o mesmo serviço.

Independência/RS 22 de agosto de 2023

Josiana Massuda

DIRETORA DE TRÂNSITO